

Petrobras sobre venda de sua participação na Deten

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 16/09/2021, informa que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou a venda da totalidade de sua participação (27,88%) na Deten Química S.A (Deten), localizada no polo industrial de Camaçari, no estado da Bahia, para a empresa Cepsa Química S.A., que já possui participação indireta na Deten de 69,94%. A celebração do contrato de compra e venda e as etapas subsequentes serão divulgadas ao mercado oportunamente.

O valor da venda é de R\$ 585 milhões a ser pago no fechamento da transação, com depósito de 5% do valor (R\$ 29,25 milhões) na data de assinatura do contrato de compra e venda, que será descontado do valor total quando do pagamento. O valor não considera os ajustes devidos até o fechamento da transação. Ademais, a transação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes, tais como a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência.

A presente divulgação ao mercado está de acordo com as diretrizes para desinvestimentos da Petrobras e com o regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais, previsto no Decreto 9.188/2017.

Essa operação está alinhada à otimização do portfólio e à melhora de alocação do capital da companhia, visando a geração de valor para os seus acionistas.

Sobre a Deten

A Deten fabrica e vende as principais matérias-primas para o segmento de limpeza doméstica e comercial no Brasil, sendo a única produtora nacional do Linear Alquilbenzeno (LAB), precursor do Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfonato (LABSA), do qual também é fabricante. Sua capacidade anual de produção é de 230.000 toneladas de LAB e de 120.000 toneladas de LABSA. Adicionalmente, a empresa produz 10.000 toneladas/ano Alquilado Pesado (ALP) que se destina, principalmente, à produção de fluido térmico, graxas, aditivos lubrificantes e óleos têxteis.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Sobre a Cepsa Química

A Cepsa Química é líder mundial no setor em que atua e lidera a produção mundial de LAB, principal matéria-prima utilizada em detergentes biodegradáveis, sendo um *player* pioneiro. É também número um na produção de cumeno, um produto intermediário utilizado na produção de fenol e acetona, que são as principais matérias-primas para a fabricação de plásticos de engenharia e do qual é a segunda maior produtora mundial. A Cepsa Química emprega atualmente mais de 1.000 pessoas e tem fábricas em sete países em todo o mundo (Espanha, Alemanha, Brasil, Canadá, China, Indonésia e Nigéria).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.